

## **Premiação de práticas em gestão de pessoas do Poder Judiciário**

### **1. Software Justa Pausa:**

O software Justa Pausa tem por objetivo lembrar o servidor de fazer uma parada de 10 min a cada 1h30min de uso de mouse ou teclado. O aviso aparece na parte inferior da tela do monitor, desaparecendo em seguida, através de notificações em 3 diferentes cores: amarelo, laranja e vermelho. Se após o primeiro aviso o servidor não fizer a pausa, aparecerá o segundo aviso depois de 15 min; se este for ignorado também, aparecerá o terceiro aviso. Após a realização da pausa, o servidor receberá a notificação de “pausa realizada”. Se o indivíduo optar em não pausar em nenhum dos 3 chamados, o relógio que conta o tempo de 1h30min é zerado e nova contagem começa.

#### **Importância das Pausas:**

- Prevenção de dores e desconfortos nos membros superiores e coluna.
- Prevenção do ressecamento ocular e cansaço visual.
- Melhora do raciocínio.

#### **1.1 Identificação dos problemas:**

- Queixas frequentes nos exames periódicos de saúde do uso excessivo do mouse com o advento do PJE.
- Os softwares de pausas, existentes no mercado, não atendiam as necessidades dos nossos servidores.
- Necessidade de mensurar número de toques no teclado e cliques no mouse em magistrados e servidores com queixas osteomusculares de membros superiores.

#### **1.2 Métodos e Técnicas adotadas no desenvolvimento das ações:**

---

1. Estudos preliminares, com reuniões do Núcleo de Saúde Ocupacional e equipe da Secretaria de Informática para levantamento de necessidades

---

2. Levantamento de dados existentes

---

3. Desenvolvimento do sistema de acordo com a metodologia da informática

---

4. 1ª fase do piloto: implementação em unidades administrativas selecionadas
5. Pesquisa de satisfação
6. 2ª fase do piloto: implementação para 2 gabinetes + 1 vara do trabalho
7. Atualização do software Justa Pausa pela Informática
8. Expansão do projeto piloto para mais 5 unidades judiciárias
9. Implantação do programa para todas as unidades judiciárias
10. Apresentação dos relatórios de pausas para magistrados e servidores que participaram dos exames periódicos de saúde.

### **1.3 Resultados e Benefícios alcançados:**

- Ter na maioria das máquinas do TRT12 o software instalado, o qual lembra o servidor e o magistrado de fazer pausas regulares.
- Sensibilização dos servidores quanto à importância da pausa durante a jornada de trabalho.
- Apresentar aos servidores, que tem baixa adesão ao programa, o relatório de pausa individual durante os exames periódicos de saúde.
- O programa fornece relatório de pausas, números de toques no teclado e cliques no mouse de cada indivíduo e lotação.
- Os relatórios gerados pelo software servem de apoio para a junta médica quando esta necessita de dados para laudo médico ou ergonômico.

### **1.4 Custos e Recursos envolvidos:**

- Recursos humanos: servidores da Coordenadoria de Saúde e da Secretaria de Informática do TRT 12 envolvidos no processo de criação, desenvolvimento, implementação e relatórios.

### **1.5 Características Inovadoras da Prática:**

- O software desenvolvido pela Secretaria de Informática não bloqueia o uso do mouse e do teclado, apenas lembra o servidor de fazer as pausas através de notificações no lado direito inferior da tela.
- O software gera relatórios individuais ou por lotação: toques de teclado, cliques no mouse e pausas realizadas.

### **1.6 Tempo de Implementação:**

Da criação do programa até a instalação em todas as unidades do TRT12 foram 2 anos.

### **1.7 Dificuldades encontradas durante a implementação, se houver e como foram superadas:**

- Dificuldades técnicas do Serviço de Informática durante a instalação remota ou presencial do programa.
- Não compatibilidade de máquinas com o software (em alguns computadores).
- Alguns servidores sentiram-se incomodados com as notificações do programa. Porém, o programa permite que as notificações sejam desativas, sem a necessidade de desinstalar o programa, permitindo que mesmo sem as notificações, sejam gerados relatórios.

### **1.8 Potencial de Replicação da Prática em outros órgãos:**

Replicável. O Justa Pausa pode ser cedido a outros Tribunais.